

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA NA DITADURA CIVIL-MILITAR: COMPORTAMENTOS CIVILIZADOS

*MORAL AND CIVIC EDUCATION IN CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP:
CIVILIZED BEHAVIOR*

Tony Honorato

Universidade Estadual de Londrina

E-mail: tonyhonoratu@gmail.com

Daniele Cristina Frediani Gusmão

Mestre em Educação. Professora Temporária da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Professora do Município de Santo Antonio da Platina

Norbert Elias analisou diversos campos e questões por meio do prisma das interações sociais. Elias apreendeu em suas obras temas como comportamento, regras de etiqueta, medo, funções corporais, vergonha, poder, sociedade de corte, violência, marginalização, estigmatização, autocontrole, *habitus* e entre outros que indicavam as disposições manifestadas pelos indivíduos nos grupos em que se encontravam pertencentes.

Para Elias (2006), os indivíduos estariam envolvidos em teias de independências constituindo figuras sociais por eles próprios formadas. Nesse sentido, indivíduos e sociedade não se constituiriam como dois corpos distintos já que a sociedade seria “inteiramente formada por indivíduos, sendo nós próprios um ser entre os outros” (ELIAS, 1980, p. 13). As pessoas se encontrariam inter-relacionadas e unidas por elos de conveniência, necessidade, segurança e afeto.

[...] cada pessoa singular está realmente presa; está por viver em permanente dependência funcional de outras; ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que as prendem. Essas cadeias não são visíveis e tangíveis, como grilhões de ferro. São mais elásticas, mais variáveis, mais mutáveis, porém não menos

reais, e decerto não menos fortes. E é a essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação a outras, a ela e a nada mais, que chamamos “sociedade” (ELIAS, 1994b, p. 23).

Elias rompe com as proeminentes correntes do pensamento sociológico do século XX, fortemente marcadas pelo estruturalismo e pelo funcionalismo parsoniano, e lança problemáticas que sugerem a coparticipação do indivíduo e da sociedade nos processos evolutivos, rechaçando teorias metafísicas de progresso automáticos e específicos além dos sujeitos.

Para Elias (1994b), o homem enquanto sujeito social necessita do convívio e aceitação de outros seres humanos, para tanto cada indivíduo precisaria se adaptar e se moldar ao modo coletivo de vida humana característico de seu grupo, essa adaptabilidade e flexibilidade seriam pré-requisitos para o ajustamento social dos indivíduos. Elias (1994b) salienta que essas relações estabelecidas entre os indivíduos em um grupo efetivariam a criação de dependências mútuas que orientariam a dinâmica de suas vidas.

Ainda que os indivíduos fossem possuidores de um certo grau de autonomia, enquanto membros de uma estrutura social, acabariam incorporando em um processo quase que involuntário os códigos comportamentais e sentimentais consagrados no universo de uma figuração. As figurações, conforme Elias (2006), seriam nada mais que as trocas humanas estabelecidas em estruturas sociais, como nas famílias, escola, igreja, Estado, equipes esportivas, que acabariam gerando dependência entre seus membros, dissipando um padrão consagrado e reconhecido de conduta.

Elias põe no centro de seus estudos os códigos comportamentais e sentimentais que enredariam os grupos no universo da sociabilidade. Esse “padrão de comportamento socialmente aceitável” (ELIAS, 1994a, p. 76), analisado principalmente na obra *O processo civilizador*, culminaria com os comportamentos socialmente esperados inicialmente pela sociedade de corte. O estudo proposto por Elias (1993; 1994a) evidencia que essas mudanças nas estruturas sentimentais e comportamentais influenciam nas mudanças nas estruturas sociais e vice-versa, pois “a história é sempre a história de uma sociedade, mais sem a menor dúvida, de uma sociedade de indivíduos” (ELIAS, 1994a, p. 45).

Os estudos abordados por Elias apreenderam diversos campos de observação, entre os quais não se incluíam explicitamente a educação escolarizada,

conquanto acreditamos ser possível extrair elementos de sua teoria para pensar como a educação dos indivíduos em figurações escolares efetivou ao longo da história a finalidade de dissipar e reproduzir saberes e valores considerados imprescindíveis para a vida em interdependência nas sociedades.

Como mecanismo que estimula o autocontrole das pulsões, a educação escolarizada também pode ser pensada sob a ótica eliasiana como elemento intrincado de difusão de um modelo psicossocial de homem.

O controle comportamental desta ou daquela espécie existe sem dúvida em todas as sociedades humanas. Mas aqui, em muitas sociedades ocidentais, há vários séculos que esse controle é particularmente intensivo, complexo e difundido; e o controle social está mais ligado do que nunca ao autocontrole do indivíduo. Nas crianças, os impulsos instintivos, emocionais e mentais, assim como os movimentos musculares e os comportamentos a que tudo isso as impele, ainda são completamente inseparáveis. Elas agem como sentem. Falam como pensam. À medida que vão crescendo, os impulsos elementares e espontâneos, de um lado, e a descarga motora - os atos e comportamentos decorrentes desses impulsos -, de outro, separam-se cada vez mais. Impulsos contrários, formados com base nas experiências individuais, interpõem-se entre eles. [...] Uma trama delicadamente tecida de controles, que abarca de modo bastante uniforme, não apenas algumas, mas todas as áreas da existência humana, é instalada nos jovens desta ou daquela forma, e às vezes de formas contrárias, como uma espécie de imunização, através do exemplo, das palavras e atos dos adultos. E o que era, a princípio, um ditame social acaba por tornar-se, principalmente por intermédio de pais e professores, uma segunda natureza do indivíduo, conforme suas experiências particulares (ELIAS, 1994a, p. 98. Grifos nossos).

Ainda que a educação escolarizada não estivesse alocada no arcabouço de prerrogativas analisadas por Elias, sua teoria pode ser um ângulo potente para se pensar os processos de controle comportamental e sentimental que uma determinada sociedade considerou serem necessários para a vida em grupo e que passaram a ser (re)produzidos em figurações escolares. O ângulo de análise relacional proposto por Elias, nos inquirir a conjecturar como a escola institucionalizada pelos poderes públicos, desde o contexto brasileiro do século XIX, foi fundamental para a produção e circulação de referenciais civilizatórios dispostos por meios de saberes e práticas escolarizadores (HONORATO, 2017).

Ao adentrar ao campo da história dos costumes e da formação dos indivíduos em meio a um modelo de civilização ocidental, Elias, por meio de suas pesquisas empiricamente verificáveis, abre caminhos à compreensão dos

meios de apropriação utilizados para se fazer encucar os modos de conduta considerados civilizados em determinada sociedade e contexto. À guisa de exemplo, tem-se o suporte impresso que disseminou padrões de civilidades no momento da Renascença, o tratado de bons costumes de Erasmo de Rotterdam intitulado *De Civilitate morum puerilium* (*A civilidade em crianças* ou *A civilidade pueril*). Segundo Leão (2007, p. 36), Erasmo buscava por meio de seu tratado “agir no íntimo de seus leitores, fazer com que os conselhos tocassem a estrutura de suas emoções por meio [...] da apresentação e explicação de regras”. Analisado por Elias enquanto suporte representativo de um código comportamental civilizatório daquele contexto, podemos por meio desse exemplo vincular relações de sua teoria com a educação no seu sentido alargado, principalmente no que se refere às esferas que veiculam padrões de civilidades e aos espaços de práticas do exercício do autocontrole das e nas crianças.

Desse modo, no tocante à abordagem direcionada pelos estudos eliasianos, tomamos como proposição, neste artigo, demonstrar através de conceitos imperativos propostos pelo autor como figuração, estado, *habitus*, civilidade e caráter nacional a possibilidade de se verificar as tensões vivenciadas pela sociedade brasileira que desencadearam na formação de um perfil social e comportamental considerado civilizado nos anos de Ditadura Civil-Militar (décadas de 1960-1980). Esse recorte se justifica por estar no cerne das finalidades outorgadas à educação em pleno período de regime governamental autoritário pelo qual o controle e autocontrole foram pautas muito evidenciadas socialmente, em especial nas figurações escolares onde agentes dissipariam saberes e práticas da disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC) por meio dos livros didáticos e outros materiais.

Assim elegemos como fonte empírica seis livros didáticos da disciplina de EMC que circularam no momento da Ditadura Civil-Militar¹ brasileira, sendo

¹ A expressão Ditadura Civil-Militar aqui empregada reconhece a participação da sociedade civil na consolidação do regime vivido no Brasil entre 1964 e 1985. De acordo com Reis (2010), essa expressão seria uma maneira de se caracterizar o momento do golpe de 1964, haja vista a atuação de amplos setores da sociedade brasileira em sua implantação. A utilização dessa expressão em nosso artigo justifica-se ainda em virtude dos livros didáticos de Educação Moral e Cívica terem sido escritos em geral, por civis, claramente não estamos desresponsabilizando o setor militar, contudo, recorremos a tal terminologia principalmente porque pelo ângulo de análise eliasiano a responsabilidade de uma modificação na sociedade não poderia ser responsabilidade de uma única instituição social.

eles: *Princípios de Educação Moral e Cívica* (FONTOURA, 1970); *Educação Moral Cívica e Política* (MICHALANY e RAMOS, 1970); *Educação Moral e Cívica* (MOCHINI, COSTA e MUSSUMECI, 1970); *Educação Moral e Cívica* (ANDRADE, 1971); *Educação Moral e Cívica* (SANTOS, 1974); *Atividades de Educação Moral e Cívica* (BERTOLIN, 1981). Buscamos, com a teoria de Elias, pensar e analisar, por meio dos saberes contidos nesses livros didáticos, quais eram os comportamentos ideais de homem civilizado brasileiro que se queriam fazer circular e encucar na nova geração de escolares em tempos de regime autoritário.

A escolha pelo uso do livro didático de EMC enquanto fonte histórica justifica-se, entre outras razões, porque mesmo que houvesse a obrigatoriedade da inclusão da disciplina de EMC no contexto da Ditadura Civil-Militar, não havia uma licenciatura específica para a formação do professor. O livro didático servia como guia e apoio para o trabalho docente nas figurações escolares. Ele foi um principal responsável pela difusão dos ideais de progresso do homem brasileiro.

À luz da teoria de Elias, Leão (2007, p. 61) salienta que:

Os livros são objetos preciosos no largo movimento de formação e interiorização da experiência do mundo, e a leitura é atividade bastante eficaz para a assimilação. Desse modo, os profissionais que participam da produção dos livros - a exemplo dos autores e dos editores — são peças-chave no processo de civilização. Quem difunde livros difunde idéias e valores, decide o que é permitido e o que é proibido existir, intervém na íntima estrutura das emoções formando sensibilidades.

Os livros não são neutros, carregam em suas narrativas os valores daqueles que os escrevem e dos que são responsáveis por sua estruturação em modos de vida societário. No caso dos livros didáticos de EMC, a produção esteve ligada ao currículo prescrito pela Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) e pelo Conselho Federal de Educação (CFE). Esses órgãos estabeleciam diretrizes de conteúdos previstos aos livros de EMC que seriam depois distribuídos aos agentes escolares. Nesse sentido, os livros deveriam passar pela chancela desses órgãos, isso antes de serem financiados pelo governo federal e de serem comercializados.

Os conteúdos presentes nos livros representam os anseios reclamados pelos grupos empoderados da sociedade vigente, como setores da Igreja

Católica, altos escalões militares, donos de meios de comunicação, empresários interessados no comércio internacional, entre outros (NAPOLITANO, 2014; REIS, 2014). Para Choppin (2004), os livros didáticos carregam a imagem da sociedade, suas motivações, sua época, seu ambiente de veiculação e, sobretudo, o livro didático apresenta a imagem de como a sociedade gostaria que fosse a sua imagem idealizada. O livro não é um mero espectador de seu tempo, mas ele pode ser um modificador da realidade com vista a educação da nova geração veiculando um modelo de comportamento social ideal. Para tanto, “as ações contrárias à moral são quase sempre punidas exemplarmente; os conflitos sociais, os atos delituosos ou a violência cotidiana são sistematicamente silenciados” (CHOPPIN, 2004, p. 557).

A disciplina de Educação Moral e Cívica

As disciplinas escolares são construções políticas e sociais que se organizam e estruturam conforme finalidades específicas próprias de seu tempo e contexto (CHERVEL, 1990; GOODSON, 1995; GOODSON, 1997; JULIA, 2001; VIÑAO FRAGO, 2008). Suas atribuições estão relacionadas às aspirações que uma sociedade gostaria que fosse disseminada a sua nova geração. Entendida enquanto uma organização de saberes escolarizáveis sistematizados por um currículo e por uma rubrica (CHERVEL, 1990), as disciplinas escolares não se alocam apenas no espaço escolar, mas transpassam seus muros e se adentram no âmbito social, interferindo em sua dinâmica colocando em circulação o sistema cultural que se encontrava vigente (VINCENT, LAHIRE & THIN, 2001).

A disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), obrigatória no currículo escolar brasileiro por meio Decreto Lei 869/1969, não foi uma exclusividade do período autoritário e esteve presente enquanto prática educativa ao longo da história do processo de escolarização no Brasil. Logo, em cada época, ela recebeu distintas finalidades e proposições, e na década de 1970 ela teve centralidade nas políticas educacionais do período do regime ditatorial. No contexto da Ditadura Civil-Militar, a EMC voltava-se a formação da nova geração de brasileiros visando fazer encucar regras e normas sociais condizentes com uma sociedade conservadora de valores, de direitos e de deveres familiares, militares, econômicos, religiosos, cívicos e patrióticos.

Os seus códigos comportamentais foram introduzidos na vida dos agentes escolares desde o primeiro grau de escolarização, sob a alcunha de Educação Moral e Cívica (EMC), passando pelo segundo grau, sob a nomenclatura de Organização Social e Política (OSP) e chegando ao Ensino Superior, com o nome de Estudos dos Problemas Brasileiros (EPB). Pretendia-se por meio de sua inclusão no currículo escolar básico e superior, em âmbito nacional, desenvolver a imagem de civilidade dos novos cidadãos brasileiros.

Conforme o Decreto Lei 869/1969, em seu Art. 2º, caberia a disciplina:

- a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus;
- b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum;
- h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade.

Parágrafo único. As bases filosóficas de que trata este artigo, deverão motivar:

- a) a ação nas respectivas disciplinas, de todos os titulares do magistério nacional, público ou privado, tendo em vista a formação da consciência cívica do aluno;
- b) a prática educativa da moral e do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extra-classe e orientação dos pais. (BRASIL, 1969, p. 2)

Segundo Nunes e Rezende (2001), a EMC atuava no imaginário das crianças, moldando-lhes o caráter por meio da inculcação de valores como: ordem,

religiosidade, obediência, passividade, patriotismo e liberdade com responsabilidade. Esse conjunto de valores e normas estava disposto nos livros didáticos de EMC que por sua vez eram fiscalizados pelo próprio governo. A disciplina era parte da “estratégia psicossocial elaborada pelo governo militar, uma vez que atuava nas formas de pensamentos e nas subjetividades individuais com o objetivo de interferir na dinâmica social” (NUNES e REZENDE, 2001, p. 5).

As finalidades da disciplina de EMC, pesquisadas a partir das prescrições presentes em seus livros didáticos, nos aproximam fortemente dos pressupostos da teoria eliasiana, uma vez que a formação dos indivíduos pode ser obtida pela “instância de controle mais ou menos automatizada pelo hábito e pela educação que se intercala, sob o nome de reflexão, entre o homem e o objeto de conhecimento” (ELIAS, 2001, p. 215). A disciplina de EMC e seus livros tinham como finalidade disseminar conteúdos (deveres e direitos, comportamentos e condutas) a serem encucados pelos alunos criando uma espécie de automatismos de autocontrole em nome de comportamentos duradouros e socialmente aceitos. Segundo Elias (2006), através sobretudo da auto-regulação é possível a convivência em grupos.

A disciplina de EMC seria então uma fonte de poder pela qual seria possível observar o *savoir vivre* legitimado pelas pessoas em sociedade nos tempos da Ditadura Civil-Militar. Vejamos como alguns conceitos eliasianos colaboram para avançarmos nas interpretações sobre a EMC presente na realidade brasileira na década de 1970.

Livros de EMC, conceitos eliasianos e comportamentos considerados civilizados

A Educação Moral e Cívica (EMC) ajustou em formato de saberes escolares as coações externas como regras, dogmas, valores, comportamentos e sentimentos tentando condicionar os alunos à auto-regulação potencializadora da imagem de ser civilizado. Os livros didáticos da disciplina assumiram o importante papel de difundir padrões de civilidades proeminentes a um projeto brasileiro explicitado nesse contexto (ABREU e INACIO FILHO, 2008).

A partir da perspectiva de Elias, entendemos que a disciplina de EMC tentou dissipar um cânone comportamental para a convivência dos indiví-

duos em um processo civilizador. Para Elias (2006, p. 36), o processo civilizador seria então um “percurso de aprendizagem involuntária pelo qual passa a humanidade” (ELIAS, 2006, p. 36). Trata-se de um longo processo repleto de modelos civilizatórios específicos das sociedades, a fim de que os indivíduos possam conviver consigo mesmos e com outros. Para tanto, a auto-regulação dos indivíduos torna-se condição indispensável.

Segundo Filgueiras (2006, p. 5), os conteúdos que obrigatoriamente precisariam estar dispostos nos livros didáticos de EMC tinham por pretensão fazer circular um código moral e comportamental, um “padrão de conduta desejável a todos os membros da sociedade brasileira”. Os principais eixos de conteúdo abordados pelos livros didáticos, em conformidade com o currículo da disciplina², eram os valores, os hábitos, os deveres, os direitos dos indivíduos e suas instituições sociais responsáveis pela formação da personalidade do homem ideal brasileiro.

Por meio da disseminação da EMC, pretendia-se formar um código psico-comportamental do homem civilizado brasileiro. A passividade, humildade, obediência, tolerância, temperança, civismo, religiosidade, trabalho, respeito às autoridades, eram os principais valores, comportamentos e sentimentos que o aluno precisaria incorporar de forma sólida.

O código de civildade usualmente se dispunha nos livros e voltava-se à religiosidade. Deus seria o principal norteador dos princípios a serem seguidos pelos indivíduos. Na obra *Educação Moral e Cívica* (MOSCHINI, COSTA e MUSSUMECCI, 1970), as condutas dos indivíduos estariam em consonância com os preceitos do Ser Supremo. Ainda que o Estado no contexto da Ditadura Civil-Militar se afirmasse como laico, era evidente o proselitismo pela doutrina cristã.

A instituição do Decreto Lei 869\1969 previa, no seu artigo 2º, que uma das finalidades outorgadas à disciplina de EMC era “a defesa do princípio demo-

² Os livros didáticos de EMC eram estruturados conforme os “Subsídios para Currículos e Programas Básicos de Educação Moral e Cívica”, criados pela CNMC, e conforme o “Programa Curricular da Disciplina de Educação Moral e Cívica” aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Ambos os programas tinham por finalidade a formação do cidadão preparado para o desenvolvimento do país, ainda que os Subsídios da CNMC estivessem mais atrelados à Escola Superior de Guerra, e o Programa 94/1971 do CFE mais direcionado às prerrogativas para a formação humana, moral, econômica e cultural do indivíduos. Essa dupla vertente curricular no tocante aos livros didáticos de EMC prevaleceu até o término da disciplina no início dos anos de 1990 (FILGUEIRAS, 2006).

crático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus”. Os comportamentos guiados pela tônica religiosa fortaleceriam o exercício da boa convivência e disseminaria um modelo homogêneo do que é ser brasileiro.

Nesse mesmo caminho também se direcionava os conteúdos de ensino que primavam pela disseminação dos bons hábitos, pretendia-se por meio da veiculação de um conjunto de bons hábitos e costumes enquadrar os alunos a um perfil ideal de homem brasileiro. O ideal de Homem Civilizado almejado por grupos empoderados foi dissipados nos livros de EMC através desses conteúdos de ensino que primavam a interiorização de condutas sociais desejáveis, os bons hábitos no intuito da auto-regulação. Pela ótica eliasiana, podemos pensar que esses bons hábitos visavam a formação de um *habitus*, ou seja, a incorporação por meio de disposições da estrutura psíquica individual moldada pelas ações sociais que se transformam em práticas e costumes duradouros a serem transmitidos de geração para geração, por vezes de maneira ‘involuntária’, uma espécie de segunda natureza do homem.

Em relação a isso, o conceito de caráter nacional, proposto por Elias (1997), passa ser fundamental, uma vez que há propensão de um membro de um grupo se amoldar à forma coletiva de comportamento de seu grupo nacional. Os membros de um determinado grupo são herdeiros de padrões típicos de autocontrole de uma realidade nacional e local, apresentando comportamentos e sentimentos condizentes a um padrão específico da sociedade em que estão inseridos. Nesse sentido, os livros didáticos de EMC, por meio de seus conteúdos de ensino, traduzem as inter-relação entre as estruturas sociais e as estruturas psicológicas dos indivíduos.

Para Santos (1974), autor da obra *Educação Moral e Cívica*, o hábito seria caracterizado enquanto “uma disposição adquirida pela repetição, para conservar ou reproduzir com facilidade crescente, atividade exercidas anteriormente. É uma maneira de ser permanente” (SANTOS, 1974, p. 29). Como estratégia didática, exercícios de repetição de conteúdos visavam o processo de memorização via jograis, palavras cruzadas, entre outros reforçadores dos comportamentos e seus valores a serem incorporados ao dia-dia dos indivíduos. Um exemplo de jogral esteve presente na obra *Atividades de Educação Moral e Cívica* (SIQUEIRA e BERTOLIN, 1981), e se intitulava *Mandamentos da Boa Convivência*. Ele está em formato de decálogo:

- 1- Lembre-se que você é um ser social: você precisa dos outros e os outros precisam de você. É a união que faz a força.
- 2- Controle suas palavras, fale o necessário e num tom de voz agradável.
- 3- Não magoe os outros com brincadeiras de mau gosto ou palavras ofensivas.
- 4- Não comente os defeitos alheios e nem faça mexericos.
- 5- Tenha uma mente aberta para respeitar as opiniões dos outros e saiba discordar sem ofender
- 6- Seja alegre e otimista. Irradie em volta de si um ambiente de bondade e confiança.
- 7- Mostre interesse por tudo que os outros fazem ou gostam. Alegre-se com os que estão alegres e dê seu apoio aos que estão em dificuldades.
- 8- Elogie os bons trabalhos mesmo que não saiba quem os tenha feito.
- 9- Faça poucas promessas e cumpra-as.
- 10- Não seja mercenário a ponto de só fazer o bem em troca de recompensas. (SIQUEIRA; BERTOLIN, 1981, p.37)

Para ser bem aceito em sociedade o aluno precisaria aperfeiçoar seu caráter para se enquadrar ao modo comportamental e sentimental socialmente idealizado em nome de uma autoimagem de ser civilizado.

Esse código de *savoir vivre* presente nos livros de EMC pode ser atrelado ao que Elias vem nos dizer pelo conceito de civilidade. Este, instaurado inicialmente nas sociedades de corte, conceituava os hábitos e costumes do homem civilizado ocidental a partir de sua autoimagem e consciência formulada pelos seus próprios membros. Para Costa e Menezes (2013), isso se dá numa perspectiva de imagens valoradas de comportamentos ideais de indivíduos envolvidos em um processo de longa duração, pelo qual tanto o âmbito social quanto individual são mutáveis conforme o seu contexto.

Com Elias podemos entender que os códigos de civilidades, que se quiseram veicular por meio dos conteúdos de EMC, correspondiam ao arcabouço de normas e regras para a suposta boa convivência social. Eles seriam preceitos considerados, pela sociedade brasileira no contexto da Ditadura Civil-Militar, como imprescindíveis e deveriam ser transmitidos a nova geração desde a

tenra infância. Eles seriam uma espécie de “padrão de comportamento socialmente aceitável” (ELIAS, 1994a, p. 76).

Para Elias, a civilidade pressupõe assimilação que se dá por meio de coações externas que se transformam em auto-coações. Desse modo, os conteúdos condicionantes presentes nos livros de EMC visavam a internalização dos considerados bons comportamentos, que passariam a ser sentidos e vividos como ‘naturais’, um *habitus*.

A formação da personalidade dos indivíduos é outro eixo de conteúdo das atribuições da disciplina de EMC. Essa pode também ser identificada nos Deveres apresentados pelos livros de EMC que seriam os atributos que os indivíduos obedeceriam para o bom exercício de convivência humana na sociedade brasileira. Segundo Almeida (2009), essa veiculação de deveres servia para a formação dos alunos no intuito de fazer cumprir o Projeto Nacional gerido pelo binômio segurança-desenvolvimento.

Para Santos (1974), o Bom cidadão seria aquele que cumpre fiel e integralmente os deveres. Conforme Moschini, Costa e Mussumeci (1970), o homem considerado polido teria por dever honrar a Deus amando a Pátria, honrar os grandes heróis do passado, honrar e apreciar o trabalho, obedecer aos superiores, conhecer os problemas nacionais e ser empenhado para auxiliar no progresso da nação, conhecer seu passado histórico e não ser invejoso para com os bens do próximo.

O governo civil-militar, guiado pelo binômio segurança-desenvolvimento, desejava erradicar uma suposta ameaça comunista que estaria assolando o país através de um controle violento e autoritário, impulsionava uma euforia nacionalista pelos progressos e prodígios da nação através de publicidades, propagandas e práticas educativas. Por sua vez, a disciplina de EMC foi ferramenta significativa do governo para sistematizar e disseminar valores e deveres relacionados ao projeto nacional. Para tanto, as instituições sociais como figuras de conservação dos ditos bons costumes eram essenciais.

Os deveres suscitados aos indivíduos recaíam sobre as instituições com maiores gradientes de poder no contexto da Ditadura Civil-Militar: estado, igreja, escola, forças armadas e família. Estas traduziam setores que assumiram intensa representatividade no cenário nacional do regime autoritário. Tais instituições, a partir de Elias, podem ser estudadas enquanto figurações sociais,

que a partir das relações de interdependências entre os indivíduos, propalavam códigos de preceitos e costumes consagrados como ideais.

Nos livros de EMC as instituições supracitadas eram apresentadas enquanto principais organizações humanas responsáveis pela formação de uma sociedade civilizada. Os alunos, para serem considerados membros da sociedade, precisariam se enquadrar, respeitar e reproduzir os preceitos, valores, doutrinas e anseios das figurações sociais em nome da conservação da ‘boa’ sociedade.

As instituições enquanto progênes da ‘boa’ sociedade, assim são explicitadas em um dos manuais de EMC:

[...] as instituições, isto é, os conjuntos de idéias, crenças e ações impostos pela sociedade a seus membros. As instituições são normas e diretrizes que orientam o comportamento dos indivíduos por meio de deveres e direitos [...] Em suma, podemos dizer que de um modo geral as instituições representam “tudo o que na sociedade, sobreviveu a toda espécie de mudança [...] Como toda sociedade civilizada, a sociedade brasileira possui como instituições mais importantes: a Família, o Estado, a Igreja, as Forças Armadas e as Instituições Culturais, da qual a Escola é a principal agência de transmissão (SANTOS, 1974, p. 44-45).

Os ideais de homem civilizado condiziam aos notórios grupos sociais que estiveram atrelados à ascensão e legitimação do regime do governo autoritário instaurado no período.

Segundo Andrade (1971), a família de bem seria uma instituição responsável pela formação do caráter. Apresentada de maneira sacralizada, caberia a essa instituição o ‘santo’ ofício de preparar “entre o amor e o respeito dos pais e no exemplo dos antepassados, o futuro do cidadão” (ANDRADE, 1971, p. 67). O modelo de figuração familiar ideal seria aquele formado pela união matrimonial entre um homem e uma mulher, progenitores de filhos, tendo o homem como o líder das relações familiares. Ainda, a pátria seria formada por uma agregação de famílias de modo que quanto mais virtuosos fossem os lares, mais forte seria a nacionalidade. A família, segundo os livros de EMC, seria uma figuração germinal de difusão dos códigos comportamentais e sentimentais legitimados socialmente em nome da nação coesa e forte.

A família de bem conduziria seus membros à igreja. A igreja é apresentada nos livros de EMC como uma figuração religiosa promotora de valores

crístãos para o cultivo e autocontrole da alma, tendo como principal referênciã Jesus Cristo. Em geral, a igreja é abordada como sinônimo de organizaçã católica. Em *Princípios de Educação Moral e Cívica*, Fontoura (1970) categoriza a igreja como uma poderosa organizaçã social de convívio e hierarquia em sociedade. No livro, constam *Os Dez Mandamentos* a serem ensinados nas escolas.

Por sua vez, a instituiçã escola foi considerada como uma figuraçã social onde os indivíduos desde a tenra idade relacionariam para difundir saberes e bons comportamentos para a nova geraçã, objetivando fortalecer o viver bem em um país destinado ao progresso e seguro. As pessoas nas escolas condicionariam o aparelho psicológico rumo ao combate de comportamentos e sentimentos indesejados.

Escola, instituiçã especializada em educaçã formal. Sem ela, sem a Escola, não seria possível ao grupo social transmitir à geraçã dos educandos a totalidade dos recursos e conhecimento de uma complexa e rica herança social. A Escola é um ambiente social simplificado, ela procura eliminar do meio social em que coloca a criançã, todas as feições e circunstâncias indesejáveis e prejudiciais que fora dela possam existir, ela se propõe a levar a criançã a ter uma visã e uma compreensã equilibradas das múltiplas relações que existem no mundo exterior (ANDRADE, 1971, p. 85)

A escola dava continuidade à sua condiçã de espaço onde se propaga os comportamentos considerados civilizados, conforme os imperativos sociais de uma época produzidos por indivíduos em interdependências. No período da Ditadura Civil-Militar, caberia as pessoas da escola circularem práticas e representações consonantes à rigidez autoritária dos modos de pensar, ver e viver o mundo social em tempos de exceçã. Têm-se os militares como maiores representantes da defesa da relativa ordem pública.

As forças armadas foram uma das instituições com maior representatividade no contexto dos anos 1960-1980. Por meio do uso da força física e da ameaça psicológica efetivou-se uma legitimaçã do modelo de governo autoritário vivido. Essas instituições assumiram o comando do governo brasileiro por 21 anos (1964-1985), disseminando à duras penas suas “intervenções moderadoras” (SAFLATE; TELES, 2010).

Nos livros de EMC, a forças armadas eram apresentadas como instituições responsáveis pela ordem e proteçã da naçã frente ao inimigo comunis-

ta e pela vigilância efetivada coibiria os indivíduos não adeptos à filosofia político-social do Brasil, incitando assim a formação de uma sociedade pacífica. Michalany e Ramos (1970), em *Educação Moral, Cívica e Política*, consideram as forças armadas como reguladoras e sustentadoras da disciplina e do respeito à hierarquia. Guiadas pela política de Segurança Nacional, logo caberia a elas a proteção dos interesses da pátria.

Enquanto conteúdo de EMC, as forças armadas foram enfatizadas como potentes instituições com finalidades de instruir moralmente, desenvolver o patriotismo e formar cidadãos súditos. Considerando a teoria de Elias, conjecturamos que os agentes das forças armadas efetivariam práticas de censura em nome do fortalecimento do controle social a ser incorporado como autocontrole para o suposto bom convívio em sociedade de veneração às hierarquias, e sem liberdade de expressão.

Em tempos autoritários, o medo é um sentimento a ser instaurado no imaginário social. Para Elias (1993, p. 268), os medos são motores primordiais no “controle das condutas que a sociedade impõe sobre seus membros”. O forte apelo ao medo de seus membros, visou no contexto da Ditadura Civil-Militar forjar uma ordem do e pelo estado nacional.

O estado nacional também foi um conteúdo privilegiado nos livros de EMC. O estado era apresentado como uma figuração política responsável pelo controle dos indivíduos e da nação, por isso representava múltiplos poderes e monopólios. Em termos conceituais, segundo Elias (1994a), o estado moderno se estrutura a partir dos monopólios da violência física e da arrecadação tributária. Na realidade brasileira em tempos de Ditadura Civil-Militar, o estado fez uso excessivo de suas forças em nome do monopólio do controle da violência física e da segurança nacional, o que provocou perseguições e desigualdades brutais de distribuições de poder entre diferentes grupos sociais. Sendo o estado então um forte agente centralizador de poder.

Conforme Santos (1974, p. 122), autor da obra *Educação Moral e Cívica*, o estado seria o órgão revestido de “autoridade destinado a conciliar as inclinações e os propósitos dos indivíduos com as exigências e solicitações do bem comum”. Ele seria resultante dos imperativos da vida em sociedade e seria sua responsabilidade manter a ordem interior e segurança exterior, em nome do suposto bem coletivo.

Essa figuração pode ser pensada como uma instituição de pessoas essencial para o controle psicossocial dos indivíduos e como um importante porta-voz de padrões socialmente idealizados de civilidades em tempos autoritários. Observar como os livros didáticos de EMC evidenciavam o estado é uma possibilidade para se entender como os grupos empoderados vislumbravam o papel dessa instituição no projeto de nação que tinha por horizonte a formação de uma sociedade civilizada e ordeira civil-militarmente.

Considerações finais

No período da Ditadura Civil-Militar (décadas de 1960-1980) a educação escolarizada esteve atrelada à política governamental de fortalecimento de um forjado carácter nacional por meio da veiculação de um padrão comportamental idealizado por frações sociais e que deveria ser socialmente aceito. Através da implantação obrigatória da disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC) nas escolas brasileiras, buscou-se fazer circular por meio dos livros didáticos saberes que possuíam por finalidade formar na nova geração de indivíduos comportamentos e costumes considerados civilizados pelos grupos de maiores gradientes de poder em tempos de exceção.

Seguindo os currículos da disciplina EMC, criados pelo CFE e pela CNMC, os livros didáticos possuíam em sua estruturação um corpo de preceitos que preconizavam o controle social e o autocontrole do indivíduo como requisitos ao bom convívio em sociedade. A veiculação de valores, deveres e costumes usualmente ligados às figurações com maior representatividade no contexto autoritário (estado, escola, igreja, forças armadas e família), primava pela formação de uma (auto)imagem idealizada de homem brasileiro.

A realidade constatada e as apropriações dos constructos teóricos de Norbert Elias, permitiram a nossa pesquisa revelar que os conteúdos dos livros didáticos de EMC destinavam-se as mudanças tanto na estrutura da personalidade dos indivíduos quanto na estrutura social. As mudanças deveriam seguir em interdependências, sendo uma dependente da outra mutuamente, embora isso não minimizasse as diferenças de poder entre a condição do indivíduo e a condição das estruturas sociais em tempos do regime autoritário de governo nacional.

Tendo analisado seis livros didáticos de EMC pela perspectiva teórica de Norbert Elias, verificamos que o ideal de homem civilizado que se quis encucar na nova geração, no período da Ditadura Civil-Militar, correspondia a imagem de homem brasileiro cristão, obediente às instituições, resignado, patriota, respeitoso, pacífico, hospitaleiro, contido nos modos e costumes, possuidor de hábitos de higiene e urbanidade, integrante de uma família ligada pelo matrimônio, trabalhador resignado, pagador de impostos, cumpridor de deveres, fiel as prescrições governamentais, possuidor de autocontrole de suas pulsões e otimista com os progressos da nação.

Resumo: No período da Ditadura Civil-Militar, a disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC), por meio de seus livros didáticos, veiculava controles a serem interiorizados como autocontroles pela nova geração. No presente artigo, objetivou analisar quais eram os comportamentos considerados civilizados divulgados pelos livros didáticos da disciplina de Educação Moral e Cívica. O referencial analítico consistiu nas teorias de Norbert Elias. Como resultado apresentamos saberes, deveres e figurações que procuraram difundir um forjado modelo de homem civilizado brasileiro para convívio na 'boa' sociedade.

Palavras-chave: Disciplina Escolar; Civilidades; Livro Didático; História da Educação; Norbert Elias.

Abstract: In the period of the Civil-Military Dictatorship, the School discipline of Moral and Civic Education (EMC), through its didactic books, sent controls to be internalized as self-controls by the new generation. In this article, the objective was to analyze which were the behaviors considered civilized divulged by the didactic books of the discipline of Moral and Civic Education. The analytical framework consisted of the theories of Norbert Elias. As a result we present knowledges, duties and figurations that sought to spread a forged model of Brazilian civilized man to live in the 'good' society.

Keywords: School Discipline; Civilidades; Textbook; History of Education; Norbert Elias.

Referências

ABREU, Andressa K. INÁCIO FILHO, Geraldo. A Educação Moral e Cívica – Doutrina, Disciplina e Prática Educativa. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.24, p. 125 –134, dez.

ALMEIDA, Djair L. *Educação Moral e Cívica na ditadura militar: um estudo de manuais didáticos*. 2009. 182f. Dissertação de Mestrado (em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 869*, de 12 de setembro de 1969.

BRASIL. *Comissão Nacional de Moral e Civismo*. Subsídios para Currículos e Programas Básicos de Educação Moral e Cívica. Prescrições sobre currículos e 3385 programas básicos de Educação Moral e Cívica nos três níveis de ensino: (Artigo 4º do Decreto-Lei nº. 869/69). Brasília, 1970.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 68.065*, de 14 de janeiro de 1971a.

BRASIL. *Parecer do CFE nº 94*, de 4 de fevereiro de 1971b.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, Porto Alegre, v.2, p. 177-229, 1990.

CHOPPIN, Alain. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. *Educação e Pesquisa*, v.30, n.3, p. 549-566, set./dez. 2004.

COSTA, Célio Juvenal, MENEZES, Sezinando Luiz. Norbert Elias e a teoria dos processos civilizadores. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, nº 53, p. 238-262, out/2013.

ELIAS, Norbert. *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70, 1980.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: Uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994a.

ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994b.

ELIAS, Norbert. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

ELIAS, Norbert. *Escritos & ensaios*. Estado, processo, opinião pública. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2006.

FILGUEIRAS, Juliana Miranda. *A Educação Moral e Cívica e sua produção didática (1969-1993)*. 2006. 222f. Dissertação de Mestrado (Educação: História, Política e Sociedade). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2006.

GOODSON, Ivor F. *Currículo: teoria e história*. Petrópolis: Vozes, 1995.

GOODSON, Ivor F. *A construção social do currículo*. Lisboa: Educa, 1997.

HONORATO, Tony. Pesquisas com Norbert Elias em História da Educação. *Revista Comunicações*, v. 24, p. 107-127, 2017.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. Trad. de Gizele de Souza. *Revista Brasileira de História da Educação*. n.1, p. 09-43, Jan./jun., 2001.

LEÃO, Andréa Borges. *Norbert Elias & Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

NUNES, Nataly; REZENDE, Maria José. O ensino da Educação Moral e Cívica durante a ditadura militar. In. *3º Simpósio do GEPAL*. Londrina, 2001. Disponível em: <www.uel.br/grupopesquisa/gepal/terceirosimposio/natalynunes.pdf> Acesso em 06 de set. 2018.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

SAFATLE, Vladimir & TELLES, Edson (Orgs). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

VIÑAO FRAGO, A. A história das disciplinas escolares. *Revista Brasileira de história da educação*. n.18, p.173-205, Set./dez., 2008.

VINCENT, Guy; LAHIRE, Bernard; THIN, Daniel. Sobre a história e a teoria da forma escolar. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n33, jun/2001.

Fontes históricas

ANDRADE, Benedito de. *Educação Moral e Cívica*. 2ª Ed. Revista e aumentada. São Paulo: Editora Atlas. Curso médio, 1971.

BERTOLIN, Rafael; SIQUEIRA, Antônio de. 1ª. Ed. *Atividades de Educação Moral e Cívica*. São Paulo: IBEP, 1981.

FONTOURA, Amaral. *Princípios de Educação Moral e Cívica*. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Aurora, 1970.

MICHALANY, Douglas; RAMOS, Ciro de Moura. *Educação Moral, Cívica e Política*. 1ª. Ed. São Paulo: Editora Michalany, 1970.

MOSCHINI, Felipe N; COSTA, Otto; MUSSUMECI, Victor. *Educação Moral e Cívica*. 11ª. Ed. São Paulo: Editora Brasil EBSA, 1970.

SANTOS, Theobaldo Miranda. *Educação Moral e Cívica*. 6ª. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974.

Recebido em 15 de Setembro de 2018

Avaliado em 30 de Outubro de 2018